



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 157/97.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os
alunos
FREITAS
NE-
FREITAS
ADSON JOSÉ QUINTANS DE
CREUZA MARIA DOS SANTOS, NÚBIA
RY NOGUEIRA e REGINALDO DE
MONTEIRO DA ROCHA, todos do Curso de
Graduação de Engenharia Florestal desta Uni-
versidade, correspondente ao 2º semestre letivo de
1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no
Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 37/97 da
Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de
junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.03306/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Co-
lar Grau, os alunos ADSON JOSÉ QUINTANS DE FREITAS, CREUZA MARIA DOS SANTOS,
NÚBIA NERY NOGUEIRA e REGINALDO DE FREITAS MONTEIRO DA ROCHA, todos
matriculados sob os números 8720515/7, 8810502/4, 8523401/0 e 8520509/5 no Curso de Graduação
de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1996, conforme
consta do Processo UFRPE Nº 23082.03306/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.